



**JUIZO DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE MACAÉ / RJ**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO**, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial proposta por GIOVANNI DE CASTRO RIBEIRO e PEDRO OLIVEIRA DA MATA em face de VIRGINIA DA SILVA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA e MARCELO ALVES DE OLIVEIRA (Processo nº 0016500-62.2017.8.19.0028), na forma abaixo:

**O MM. Juiz de Direito, Dr. SANDRO DE ARAUJO LONTRA** - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé, RJ, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, especialmente, a **VIRGINIA DA SILVA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA e MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**, de que será realizado na modalidade **ELETRÔNICO (online)**, através da plataforma de leilões [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), pelo leiloeiro Rogério Menezes Nunes, com escritório à Av. Brasil, nº 51.467 – Campo Grande - Rio de Janeiro / RJ, **o 1º LEILÃO, no dia 12/06/2026, às 11:00h**, sendo apregoado e vendido a quem mais der acima avaliação, e, **o 2º LEILÃO, no dia 19/06/2026, no mesmo horário e local**, pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 50% da avaliação, conforme art. 891 do CPC, **o imóvel: Lote de terreno de nº 490, situado na Rua E20 do loteamento denominado Novo Horizonte - Macaé – RJ**. Conforme o laudo de avaliação (i.e. 171-172), não Foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira: 12m de frente para a Rua E20; 12m de fundos com a galeria de águas pluviais; 30m de um lado com o lote 489; 30m de outro lado com o lote 491, perfazendo área total de 360 m quadrados, situado na Rua E20 - Novo Horizonte. Na inspeção, foi constatado que o imóvel consiste em um terreno com uma construção inacabada, no tijolo, bem desgastada, sendo o terreno em aclave, confrontando de um lado com o imóvel de nº 492 e do outro lado com o imóvel de nº 489. **Avaliação realizada por OJA, em dezembro de 2022, foi de R\$220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), equivalente a 53.770,01 UFIR's, **que atualizado nesta data, o valor é de R\$266.720,76 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais, e centavos)**. De acordo com a certidão de ônus reais do Cartório de RI do segundo Ofício de Macaé, o imóvel encontra-se registrado sob a matrícula 36.559, onde constam como proprietários os devedores. Consta registro de confissão de dívidas com garantia hipotecária. **DÉBITOS FISCAIS / TAXAS DO IMÓVEL:** Conforme a certidão de demonstrativo de débitos de IPTU (inscrição municipal 01319203790001) há débitos de IPTU no valor de R\$25.734,14. Conforme a certidão de dívida ativa, há débitos no valor de R\$1.459,02. Referente à taxa de prevenção e combate a incêndio, o leiloeiro está diligenciando para obter informações, o qual será informado até a realização do leilão. O imóvel será vendido livre e desembaraçado dos débitos de IPTU e taxa de incêndio, de acordo com o parágrafo único do Art. 130 do CTN. As certidões exigidas pela Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça - RJ, bem como o presente Edital e os débitos de natureza *propter rem*, serão anexados ao processo. No dia e hora marcados para a abertura do leilão, serão captados lances por até 03 (três) minutos (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Conforme determinado pelo Douto Juízo (i.e. nº 221) o Edital será expedido e publicado, consoante o art. 886 do CPC, sendo afixado no local de costume, no prédio do Fórum, e, publicados em resumo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez, em jornal de ampla circulação local

(art. 887, § 3º). O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br) em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC. **DA PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO:** Os interessados em oferecer lances deverão com antecedência mínima de 24 horas do leilão, realizar o cadastro pessoal na plataforma do Leiloeiro ([www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)), anexando toda documentação exigida no contrato de participação (disponível no site), ficando sujeito à aprovação e habilitação. **DA REPRESENTAÇÃO NA ARREMATÇÃO:** Os Representantes Legais deverão, no ato do cadastramento anexar procuração, sendo a outorgante pessoa jurídica, incluir o contrato social da empresa. **DAS CONDIÇÕES DE VENDA:** A plataforma estará disponível ao recebimento dos lances com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência do início do leilão. Os interessados poderão previamente enviar seus lances, não sendo passível de desistência após oferecido o lance. No dia e hora marcados para a abertura do leilão, serão captados lances por até 03 (três) minutos (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Cada imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. Ficam cientes os interessados que as despesas, os custos e tudo o que mais se fizer necessário no prosseguimento com a arrematação, relativos à transferência patrimonial dos bens e constituição de advogado ou defensor público, correrão por exclusiva conta do arrematante. Cientes os interessados que, em tratando-se de diversos bens e havendo mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles, conforme o art. 893, do CPC. **DO PAGAMENTO À VISTA:** (artigo 892 do NCPD). Forma de pagamento apenas para o vencedor do leilão online. Salvo disposição judicial diversa ou arrematação a prazo, o arrematante deverá efetuar o pagamento de imediato após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial (boleto bancário) em favor do Juízo sob pena de desfazimento da arrematação. Ficam cientes os interessados, que a arrematação será efetivada mediante o pagamento do sinal (integral) e a comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas. **DO PAGAMENTO PARCELADO (artigo 895 do NCPD):** Os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar: (I) até o início do primeiro leilão, proposta para aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início do segundo leilão, proposta para aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, ou seja acima de 50% da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, com as devidas correções monetárias, por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (art. 895, §1º, do CPC). A proposta deverá ser encaminhada por escrito ao e-mail: [juridico@rogeriomenezes.com.br](mailto:juridico@rogeriomenezes.com.br) e/ou anexado nos autos do processo, a qual será submetida à apreciação do Juízo. A apresentação de proposta parcelada não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (art. 895, §7º, do CPC). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO, DO REEMBOLSO DAS DESPESAS E DE SEU PAGAMENTO:** Dispõe o art. 7º, Caput, da Resolução 236/2016 do CNJ, que além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único do CPC), no mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sem prejuízo da reposição do valor das despesas para a realização das praças. O arrematante deverá pagar no ato da arrematação a comissão do leiloeiro (independentemente da forma de pagamento adotada), a qual

não está incluída no valor do lance, por meio de transferência bancária ou outro meio a ser indicado pelo próprio Leiloeiro. Decorridos os prazos sem que o arrematante tenha realizado os pagamentos acima informados, o leiloeiro comunicará de imediato ao Juízo, para que sejam aplicadas as devidas sanções, ficando impedido o arrematante de participar dos leilões realizados pela plataforma do leiloeiro. Faço constar que o art. 358 do Código Penal tipifica como fraude a arrematação judicial qualquer um que impedir; perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem. **DAS CUSTAS JUDICIAIS:** É de total encargo do arrematante pagar as custas judiciais referente a arrematação, carta de arrematação e expedição de mandado de imissão de posse, caso seja necessário. Dado e passado nesta cidade de Macaé, dez de outubro de dois mil e vinte e cinco. Eu, \_ Janice Soares de Moraes - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/31729, digitei. E eu, \_ Maria Assunta Peixoto Neves - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/24381, o subscrevo



Valide aqui  
este documento

## CARTORIO DO 2º OFICIO DE MACAÉ

RUA MARECHAL DEODORO 351 - CENTRO

MACAÉ/RJ

2oficiomacae@gmail.com (22) 2762-0450 / (22) 2759-0393

### CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

**MATRÍCULA: 00036559**

**CÓDIGO CNM: 091512.2.0036559-88**

MATRICULA nº 36559

DATA:- 18 de abril de 2012

IMÓVEL:- Lote de terreno de nº 490 (quatrocentos e noventa), situado na rua E-20, do loteamento denominado Novo Horizonte, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira:- 12,00m de frente para a rua E-20; 12,00m de fundos, com a galeria de águas pluviais; 30,00m de um lado, com o lote 489; e, 30,00m de outro lado, com o lote 491, perfazendo a área total de 360,00m<sup>2</sup>. Cadastrado na PMM sob o nº 01.3.192.0379.001. Título anterior:- Livro 2r2, fls. 256 M7250. Proprietária:- Empreendimentos Imobiliários Imboassica Ltda, inscrita no CNPJ MF sob o nº 29.680.279/0001-83, com sede à rua Conde de Araruama, nº 90, loja 03, nesta cidade. Eu, Elza Cristina Martins Pinho, escrevente auxiliar, matr. 94/11515, digitei. O Oficial:- (a) Domingos da Costa Peixoto.

R1 M 36559. Protocolo 1H nº 99174:- Transmitente:- Empreendimentos Imobiliários Imboassica Ltda, já qualificada. Adquirentes:- José Medeiros Machado, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, portador da carteira Nacional de Habilitação nº 00007449810 Detran em 05.05.2011, inscrito no CPF MF sob o nº 467.871.277/15, residente e domiciliado a Alameda do Bosque nº 420, casa 04, Granja dos Cavaleiros, nesta cidade. Título:- Compra e venda. Forma do título, e sua procedência e caracterização:- Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do cartório Barra de Macaé, no livro 34, fls.70/70 em data de 03.04.2012. Valor do contrato:- R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Custas cobradas sobre o valor de avaliação fiscal de R\$ 73.992,10 fixados pela Prefeitura Municipal de Macaé. Consulta nº. 0160912051805457 relativa ao disposto no Art. 242, VI, "h", item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007). Macaé, 18 de abril de 2012. Eu, Elza Cristina Martins Pinho, escrevente auxiliar, matr. 94/11515, digitei. O Oficial:- (a) Domingos da Costa Peixoto.

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6515 de 31.12.73, que fica retificado a data da matricula e R.1 acima para constar como sendo 18 de maio de 2012, e não como constou. Macaé, 18 de maio de 2012. Eu, Elza Cristina Martins Pinho, auxiliar de Cartório, matr. 94/11515 digitei. O Oficial:- (a) Zaida Maria Vieira Silva.

R2 M 36559. Protocolo 1H nº 100461:- Transmitente:- José Medeiros Machado, já qualificado. Adquirentes:- Marcelo Alves de Oliveira, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Virginia da Silva Fernandes Alves de Oliveira, em data de 16.12.1995, autônomo, portador do CPF nº 033.423.747/56 e Carteira Nacional de Habilitação nº 00162152104 Detran de 07.05.2008, residente e domiciliado a rua E-7, nº 63, Novo Horizonte, Macaé, RJ. Título:- Compra e venda. Forma do título, e sua procedência e caracterização:- Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do cartório Barra de Macaé, no livro 385 E fls.122/122 em data de 25.06.2012. Valor do contrato:- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta nº. 0160912072635533 e 0160912072642306 relativa ao disposto no Art. 242, VI, "h", item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007). Macaé, 26 de julho de 2012. Eu, Elza Cristina Martins Pinho, escrevente auxiliar, matr.



Valide aqui  
este documento

## CARTORIO DO 2º OFICIO DE MACAE

RUA MARECHAL DEODORO 351 - CENTRO

MACAE/RJ

2oficiomacae@gmail.com (22) 2762-0450 / (22) 2759-0393

### CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

**MATRÍCULA: 00036559**

**CÓDIGO CNM: 091512.2.0036559-88**

94/11515, digitei. O Oficial:- (a) Zaida Maria Vieira Silva.

R3 M36559 Protocolo II nº 121853:- Devedores:- Virginia da Silva Fernandes Alves de Oliveira, comerciante, portadora da identidade nº 090771817 expedida pela SSP-RJ em 04.11.1996, inscrita no CPF/MF sob o nº. 073.505.197-61, e seu marido Marcelo Alves de Oliveira, já qualificado. Credores:- Pedro Oliveira da Mata, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Anna Karoliny Soares da Mata, engenheiro, portador da identidade nº 2470689 expedida pela SSP/DF em 14.10.2008, inscrito no CPF sob o nº 008.584.821-26, residente e domiciliado na rua Prefeito Antonio Otto de Souza, nº 20/701, nesta cidade; e Giovanni de Castro Ribeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº MG8997596 expedida pela SSP/MG em 23.08.2002, inscrito no CPF nº 060.230.256-09, residente e domiciliado na rua Praia do Botafogo, nº 96/905, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ. Título:- Confissão de dividas com garantia hipotecária. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de confissão de dividas lavrada nas notas do cartório Barra de Macaé, no livro 0410, fls.118/119 em data de 28.10.2016. Valor do contrato: R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais), no prazo de 60(sessenta) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 900,00(novecentos mil reais), com vencimento da primeira parcela em 25.01.2017, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, mediante depósito bancário. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Macaé, 05 de dezembro de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBUL 49098 BBC**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887 digitei. O Oficial:- (a) Irenilda Nolasco de Abreu.

**C E R T I F I C O** ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73**. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 108,60 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 21,72 – (20% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 5,43 - (5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 5,43 – (5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 6,51 – (4% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 2,17 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 5,43 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,87; TOTAL: R\$ 158,16. CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/11/2025 ÀS **17:04:25**; PEDIDO Nº 00115525; RECIBO N.º: 0019802/25.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4A2X3-MKZ8P-G4LBJ-T67EN>



Valide aqui  
este documento

**CARTORIO DO 2º OFICIO DE MACAE**  
RUA MARECHAL DEODORO 351 - CENTRO  
MACAE/RJ

2oficiomacae@gmail.com (22) 2762-0450 / (22) 2759-0393

**CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI**

**MATRÍCULA: 00036559**

**CÓDIGO CNM: 091512.2.0036559-88**



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFAU 70770 HKN**  
Consulte a Validade do Selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE POR MEIO DIGITAL.  
MACAE, 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Assinado Digitalmente por:  
IRENILDA NOLASCO DE ABREU - RESP. EXPEDIENTE - MAT.: 063060

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4A2X3-MKZ8P-G4LBJ-T67EN>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4A2X3-MKZ8P-G4LBJ-T67EN>



<b>Responsável</b> MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	<b>CPF / CNPJ</b> 033.423.747-56
---	-------------------------------------

**Endereço do Contribuinte**  
Rua CÂNDIDO DA CRUZ LINHARES, 0  
BAIRRO NOVO HORIZONTE - Macaé, RJ | CEP: 27.935-340

<b>Nº Parcelamento</b> 1000004636	<b>Código de Verificação</b> ---	<b>Nº de Parcelas</b> 1	<b>Primeira Parcela</b> 28/11/2025	<b>Última Parcela</b> 28/11/2025
--------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

(=) Valor Principal: R\$ 1.375,71      (+) Valor Correção: R\$ 139,14      (+) Valor Mora: R\$ 462,04      (+) Valor Multa: R\$ 303,00  
(+) Expediente: R\$ 0,00      (-) Créditos/Descontos: R\$ 0,00      (-) Valor Desconto Anistia: R\$ 820,87      (=) **Valor Total\*: R\$ 1.459,02**

\* Valor total atualizado até a data do parcelamento sem considerar os acréscimos das parcelas.

OBS: Os lançamentos integrantes do parcelamento desta cobrança podem ser verificados no Demonstrativo do Parcelamento disponível no seguinte caminho: <https://siarm.macaee.rj.gov.br/arrecadacao/parcelamento/demonstrativo>. Informar o nº do Parcelamento: 1000004636 - Código de Verificação: - CPF/CNPJ do Responsável pelo Parcelamento: 033.423.747-56.

033.423.747-56 - MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

Tributo - Inscrição	Principal (R\$)	Acréscimos (R\$)	Expediente (R\$)	Descontos (R\$)	Total (R\$)
PRT DA IPTU 2022 - 01.3.192.0379.0001	652,32	51,93	0,00	0,00	704,25
PRT DA IPTU 2024 - 01.3.192.0379.0001	723,39	31,38	0,00	0,00	754,77



Município de Macaé  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Parcelamento - Anistia Lei LC 352/2025 - Parcela ÚNICA

<b>Nº Parcel.</b> 1000004636	<b>Código de Verificação</b> ---	<b>Processo Adm.</b> ---	<b>Inscrição Imobiliária</b> 01.3.192.0379.0001	<b>Proprietário do Imóvel</b> MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	<b>CPF / CNPJ</b> 033.423.747-56
---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	--	--	-------------------------------------

**Endereço do Imóvel**  
Rua CÂNDIDO DA CRUZ LINHARES, 0  
BAIRRO NOVO HORIZONTE - Macaé, RJ | CEP: 27.935-340

<b>(=) Valor da Parcela (R\$)</b> 1.459,02	<b>(+) Correção (R\$)</b> 0,00	<b>(+) Juros de Mora (R\$)</b> 0,00	<b>(+) Multa (R\$)</b> 0,00	<b>(-) Descontos (R\$)</b> 0,00	<b>(+) Taxa Expediente (R\$)</b> 0,00
---	-----------------------------------	--	--------------------------------	------------------------------------	--

<b>Competência</b> 28/11/2025	<b>Nº Cobrança</b> 1002566313	<b>Processo</b> ---	<b>Vencimento</b> 28/11/2025	<b>(=) Valor a Pagar (R\$)</b> 1.459,02
----------------------------------	----------------------------------	------------------------	---------------------------------	--

Prazo Mínimo Confirmação Pagamento = 24h

Bancos conveniados: Brasil, Santander, CEF, Bradesco, Itaú ou Sicoob

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO 28/11/2025

8161000014-9 59022473202-4 51128802201-1 01002566313-8

Autenticação Mecânica      Recibo do Contribuinte



Município de Macaé  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Parcelamento - Anistia Lei LC 352/2025 - Parcela ÚNICA

<b>Nº Parcel.</b> 1000004636	<b>Código de Verificação</b> ---	<b>Processo Adm.</b> ---	<b>Inscrição Imobiliária</b> 01.3.192.0379.0001	<b>Proprietário do Imóvel</b> MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	<b>CPF / CNPJ</b> 033.423.747-56
---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	--	--	-------------------------------------

<b>Competência</b> 28/11/2025	<b>Nº Cobrança</b> 1002566313	<b>Processo</b> ---	<b>Vencimento</b> 28/11/2025	<b>(=) Valor a Pagar (R\$)</b> 1.459,02
----------------------------------	----------------------------------	------------------------	---------------------------------	--

Bancos conveniados: Brasil, Santander, CEF, Bradesco, Itaú ou Sicoob

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO 28/11/2025

8161000014-9 59022473202-4 51128802201-1 01002566313-8

Autenticação Mecânica      Recibo do Banco





<b>Responsável</b> MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	<b>CPF / CNPJ</b> 033.423.747-56
---	-------------------------------------

**Endereço do Contribuinte**  
Rua CÂNDIDO DA CRUZ LINHARES, 0  
BAIRRO NOVO HORIZONTE - Macaé, RJ | CEP: 27.935-340

<b>Nº Parcelamento</b> 1000004612	<b>Código de Verificação</b> ---	<b>Nº de Parcelas</b> 1	<b>Primeira Parcela</b> 28/11/2025	<b>Última Parcela</b> 28/11/2025
--------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

(=) Valor Principal: R\$ 1.375,71      (+) Valor Correção: R\$ 139,14      (+) Valor Mora: R\$ 462,04      (+) Valor Multa: R\$ 303,00  
(+) Expediente: R\$ 0,00      (-) Créditos/Descontos: R\$ 0,00      (-) Valor Desconto Anistia: R\$ 820,87      (=) **Valor Total\*: R\$ 1.459,02**

\* Valor total atualizado até a data do parcelamento sem considerar os acréscimos das parcelas.

OBS: Os lançamentos integrantes do parcelamento desta cobrança podem ser verificados no Demonstrativo do Parcelamento disponível no seguinte caminho: <https://siarm.macaee.rj.gov.br/arrecadacao/parcelamento/demonstrativo>. Informar o nº do Parcelamento: 1000004612 - Código de Verificação: - CPF/CNPJ do Responsável pelo Parcelamento: 033.423.747-56.

033.423.747-56 - MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

Tributo - Inscrição	Principal (R\$)	Acréscimos (R\$)	Expediente (R\$)	Descontos (R\$)	Total (R\$)
PRT DA IPTU 2022 - 01.3.192.0379.0001	652,32	51,93	0,00	0,00	704,25
PRT DA IPTU 2024 - 01.3.192.0379.0001	723,39	31,38	0,00	0,00	754,77



Município de Macaé  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Parcelamento - Anistia Lei LC 352/2025 - Parcela ÚNICA

<b>Nº Parcel.</b> 1000004612	<b>Código de Verificação</b> ---	<b>Processo Adm.</b> ---	<b>Inscrição Imobiliária</b> 01.3.192.0379.0001	<b>Proprietário do Imóvel</b> MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	<b>CPF / CNPJ</b> 033.423.747-56
---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	--	--	-------------------------------------

**Endereço do Imóvel**  
Rua CÂNDIDO DA CRUZ LINHARES, 0  
BAIRRO NOVO HORIZONTE - Macaé, RJ | CEP: 27.935-340

<b>(=) Valor da Parcela (R\$)</b> 1.459,02	<b>(+) Correção (R\$)</b> 0,00	<b>(+) Juros de Mora (R\$)</b> 0,00	<b>(+) Multa (R\$)</b> 0,00	<b>(-) Descontos (R\$)</b> 0,00	<b>(+) Taxa Expediente (R\$)</b> 0,00
---	-----------------------------------	--	--------------------------------	------------------------------------	--

<b>Competência</b> 28/11/2025	<b>Nº Cobrança</b> 1002566032	<b>Processo</b> ---	<b>Vencimento</b> 28/11/2025	<b>(=) Valor a Pagar (R\$)</b> 1.459,02
----------------------------------	----------------------------------	------------------------	---------------------------------	--

Prazo Mínimo Confirmação Pagamento = 24h

Bancos conveniados: Brasil, Santander, CEF, Bradesco, Itaú ou Sicoob

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO 28/11/2025

8167000014-3 59022473202-4 51128802201-1 01002566032-4

Autenticação Mecânica      Recibo do Contribuinte



Município de Macaé  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Parcelamento - Anistia Lei LC 352/2025 - Parcela ÚNICA

<b>Nº Parcel.</b> 1000004612	<b>Código de Verificação</b> ---	<b>Processo Adm.</b> ---	<b>Inscrição Imobiliária</b> 01.3.192.0379.0001	<b>Proprietário do Imóvel</b> MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	<b>CPF / CNPJ</b> 033.423.747-56
---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	--	--	-------------------------------------

<b>Competência</b> 28/11/2025	<b>Nº Cobrança</b> 1002566032	<b>Processo</b> ---	<b>Vencimento</b> 28/11/2025	<b>(=) Valor a Pagar (R\$)</b> 1.459,02
----------------------------------	----------------------------------	------------------------	---------------------------------	--

Bancos conveniados: Brasil, Santander, CEF, Bradesco, Itaú ou Sicoob

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO 28/11/2025

8167000014-3 59022473202-4 51128802201-1 01002566032-4

Autenticação Mecânica      Recibo do Banco





<b>Inscrição Imobiliária</b> 01.3.192.0379.0001	<b>CPF/CNPJ</b> 033.423.747-56	<b>Nome do Contribuinte</b> MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	
<b>Endereço do Imóvel</b> Rua CÂNDIDO DA CRUZ LINHARES, 0, Lote 0490 BAIRRO NOVO HORIZONTE   CEP: 27.935-340			
Refer. Cadastral: 01.3.192.0379.0001	CPF/CNPJ: 033.423.747-56	Tipo Imposto: Predial	Área do Terreno: 360,00
Área Construída: 56,22	Fração Ideal: 360,00000	Topografia: PLANO	Pedologia: NORMAL
Situação Terreno: UMA FRENTE	Limitação: COM MURO	Profundidade: 2,50	Testada Principal: 12,00
Testada Calçada: 12,00	Testada Luz: 12,00	Testada Limpeza: 12,00	Fator Localização: 108,1523
Isenção/Redução: 0,00%	Venal do Terreno: R\$ 184.971,58	Tipologia Lei 4467/2019: Residencia Unifamiliar R1	Posição Unidade: ISOLADA
Estado Conservação: BOM	Fator Caracterização: 0,66	m² da Edificação: 56,22	Valor da Edificação: R\$ 93.583,88
Venal Total: R\$ 278.555,46	Alíquota: 0,20%	Valor do Imposto: R\$ 557,11	Taxa de Coleta de Lixo: R\$ 200,32
Redução Fotovoltaica: ---	Processo Créditos: ---	Créditos: R\$ 0,00	Créditos NFS-e: R\$ 0,00
Total Exercício: R\$ 757,43	Uso do Imóvel: RESIDENCIAL	Fator de Redução: 1,00	



Prefeitura de Macaé  
Secretaria de Finanças  
IPTU 2025 - Parcelas 01, 02, 03,  
04, 05, 06

<b>Nº Cobrança</b> 1002566030	<b>Refer. Cadastral</b> 01.3.192.0379.0001
<b>Vencimento</b> 26/11/2025	<b>Valor (R\$)</b> 802,89
Existem débitos em aberto em outros exercícios	
<b>** Não receber após 26/11/2025 **</b>	
Bancos conveniados: Brasil, Santander, CEF, Bradesco, Itaú ou Sicoob	
81650000008-7 02892473202-8 51126802201-5 01002566030-8	



Município de Macaé  
Secretaria Municipal de Fazenda  
IPTU 2025 - Parcelas 01, 02, 03, 04, 05, 06

<b>Nº Cobrança</b> 1002566030	<b>Refer. Cadastral</b> 01.3.192.0379.0001	<b>Prazo Mínimo Confirmação Pagamento=24h</b>			
<b>Vencimento</b> 26/11/2025	<b>Valor (R\$)</b> 757,43	<b>Desc. (R\$)</b> 0,00	<b>Acrésc. (R\$)</b> 45,46	<b>Expediente (R\$)</b> 0,00	<b>Total a Pagar (R\$)</b> 802,89
Existem débitos em aberto em outros exercícios					
<b>** Não receber após 26/11/2025 **</b>					

81650000008-7 02892473202-8 51126802201-5 01002566030-8





<b>Inscrição Imobiliária</b> 01.3.192.0379.0001	<b>CPF/CNPJ</b> 033.423.747-56	<b>Nome do Contribuinte</b> MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	
<b>Endereço do Imóvel</b> Rua CÂNDIDO DA CRUZ LINHARES, 0, Lote 0490 BAIRRO NOVO HORIZONTE   CEP: 27.935-340			
Refer. Cadastral: 01.3.192.0379.0001	CPF/CNPJ: 033.423.747-56	Tipo Imposto: Predial	Área do Terreno: 360,00
Área Construída: 56,22	Fração Ideal: 360,00000	Topografia: PLANO	Pedologia: NORMAL
Situação Terreno: UMA FRENTE	Limitação: COM MURO	Profundidade: 2,50	Testada Principal: 12,00
Testada Calçada: 12,00	Testada Luz: 12,00	Testada Limpeza: 12,00	Fator Localização: 108,1523
Isenção/Redução: 0,00%	Venal do Terreno: R\$ 184.971,58	Tipologia Lei 4467/2019: Residencia Unifamiliar R1	Posição Unidade: ISOLADA
Estado Conservação: BOM	Fator Caracterização: 0,66	m² da Edificação: 56,22	Valor da Edificação: R\$ 93.583,88
Venal Total: R\$ 278.555,46	Alíquota: 0,20%	Valor do Imposto: R\$ 557,11	Taxa de Coleta de Lixo: R\$ 200,32
Redução Fotovoltaica: ---	Processo Créditos: ---	Créditos: R\$ 0,00	Créditos NFS-e: R\$ 0,00
Total Exercício: R\$ 757,43	Uso do Imóvel: RESIDENCIAL	Fator de Redução: 1,00	



Prefeitura de Macaé  
Secretaria de Finanças  
IPTU 2025 - Parcelas 01, 02, 03,  
04, 05, 06

<b>Nº Cobrança</b> 1002566310	<b>Refer. Cadastral</b> 01.3.192.0379.0001
<b>Vencimento</b> 27/11/2025	<b>Valor (R\$)</b> 805,41
Existem débitos em aberto em outros exercícios	
<b>** Não receber após 27/11/2025 **</b>	
Bancos conveniados: Brasil, Santander, CEF, Bradesco, Itaú ou Sicoob	
8164000008-8 05412473202-2 51127802201-3 01002566310-4	



Município de Macaé  
Secretaria Municipal de Fazenda  
IPTU 2025 - Parcelas 01, 02, 03, 04, 05, 06

<b>Nº Cobrança</b> 1002566310	<b>Refer. Cadastral</b> 01.3.192.0379.0001	<b>Prazo Mínimo Confirmação Pagamento=24h</b>			
<b>Vencimento</b> 27/11/2025	<b>Valor (R\$)</b> 757,43	<b>Desc. (R\$)</b> 0,00	<b>Acrésc. (R\$)</b> 47,98	<b>Expediente (R\$)</b> 0,00	<b>Total a Pagar (R\$)</b> 805,41
Existem débitos em aberto em outros exercícios					
<b>** Não receber após 27/11/2025 **</b>					

8164000008-8 05412473202-2 51127802201-3 01002566310-4

